

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70 PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 05 , 12 , 22
PRACA SANTO ANTONIO, 199

PRAÇA SANTO AHTONIO, 199 CEP 68.465-060 HAJAO-PA

PORTARIA Nº. 1.119/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar se da sede do Município para Acompanhar os Serviços de Recuperação de Vicinais nas Colônias Agrícolas localizadas no Município de Baião/PA, no período de 05/12/2022 á 09/12/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *IBERALDO LUIZ NOGUEIRA RAMOS*, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 358/2022, com destino as Colônias Agrícolas localizadas no Município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal